



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – AGENTE DE ENDEMIAS
EDITAL Nº 096, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

ATA Nº 01/2020

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, tendo por local a Sede da Prefeitura Municipal de Mato Leitão-RS, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 034/2018, alterada pelas Portarias Nº 281/2018 e 114/2019, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de 01 vaga para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nos termos da Lei Municipal Nº 2.855, de 05 de agosto de 2020 e do Edital de abertura nº 096/2020.

A Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4) de acordo com o Edital. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração Experiência, Escolaridade e Cursos de Aperfeiçoamento, conforme subitens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente.

Inscreveram-se 08 (oito) candidatos, cujos envelopes de inscrição foram abertos em ordem de protocolo, conforme o “ANEXO I” desta ata, para análise da documentação.

Após conferência da documentação apresentada, 02 (dois) candidatos foram desclassificados: WILSON MARQUES BRAGA (protocolo nº 1.267) e ROBERTO MÜLLER (protocolo nº 1.275) não apresentaram comprovação da escolaridade exigida, descumprindo o Subitem 4.2 do Item 4 (critérios de Seleção do Edital).

Os demais candidatos, estavam aptos ao somatório de pontos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

| | |
|--------------|--|
| Experiência | Tempo de serviço como Agente de Endemia, Agente Comunitário de Saúde ou outra função de combate e prevenção de doenças e promoção da saúde – 0,20 ponto por ano, até o máximo de 1,00 ponto. |
| Escolaridade | Ensino Superior Incompleto – 0,20 ponto |
| | Ensino Superior Completo – 0,50 ponto |
| Cursos | Cursos de aperfeiçoamento na área da Saúde, realizados a partir de 2015 – 0,10 ponto por curso com duração de no mínimo 8 horas, comprovados; (até o máximo de 1,00 ponto). |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação.

Quanto à pontuação por experiência, seria considerada desde que fosse comprovada mediante cópia de registro na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; Contrato de Trabalho; ou Declaração do Empregador. Contudo, nenhum dos candidatos apresentou tal comprovação proposta.

Quanto à pontuação por escolaridade acima da exigência, foi considerada mediante cópia do diploma ou certificado de conclusão para Ensino Superior Completo (0,50 ponto), e atestado de matrícula atualizado ou histórico de disciplinas da instituição de ensino para Ensino Superior Incompleto (0,20 ponto).

Quanto à pontuação por Cursos de Aperfeiçoamento, foram considerados válidos apenas os certificados de cursos que tinham alguma relação com a área da saúde.

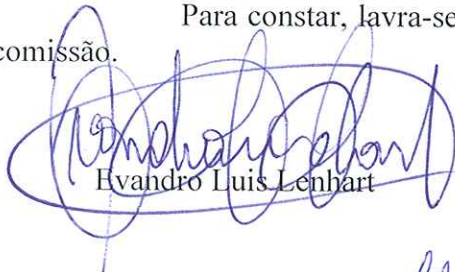
Após distribuição de pontos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação:

| Classificação | Nome | Pontuação |
|---------------|----------------------------------|-----------|
| 1º | JULIANA LUISA KOCH | 0,50 |
| 2º | BRUNA LAMB | 0,20 |
| 2º | GEYSON DALMIR DOS SANTOS | 0,20 |
| 2º | TATIANA RAQUEL DOS SANTOS JACOBI | 0,20 |
| 5º | ANA CAROLINE DIAS | 0 |
| 5º | SILVANA MALDANER | 0 |

Em anexo a esta ata, está a planilha com a pontuação detalhada dos candidatos, denominada de "ANEXO I".

No dia 17/08/2020, sorteio será realizado às 8h30min, na Prefeitura Municipal de Mato Leitão, para disputa de 2º e 5º lugares na classificação final, critério de desempate estabelecido no Item 6 do edital. Sorteio aberto aos interessados.

Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.


Evandro Luis Lenhart


Felipe Renato Specht da Rosa


Thaíse Hillesheim

ANEXO I: PONTUAÇÃO PSS – AGENTE DE ENDEMIAS

| Protocolo | Nome | Curriculu m Vitae | Comprovante de Escolaridade | Experiência | Escolaridade Acima da Exigida | Cursos de Aperfeiçoamento | Pontuação Final | Classificação |
|-----------|-------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|------------------|----------------------------------|------------------------------|--------------------|---------------|
| 1.264 | TATIANA RAQUEL DOS SANTOS JACOBI | OK | OK | - | - | 0,20 | 0,20 | 2º |
| 1.267 | WILSON MARQUES BRAGA | OK | - | DESCCLASSIFICADO | | | | |
| 1.273 | JULIANA LUISA KOCH | OK | OK | - | 0,50 | - | 0,50 | 1º |
| 1.274 | ROBERTO MÜLLER | OK | - | DESCCLASSIFICADO | | | | |
| 1.275 | ANA CAROLINE DIAS | OK | OK | - | - | - | 0 | 5º |
| 1.278 | SILVANA MALDANER | OK | OK | - | - | - | 0 | 5º |
| 1.279 | BRUNA LAMB | OK | OK | - | 0,20 | - | 0,20 | 2º |
| 1.280 | GEYSON DALMIR DOS SANTOS | OK | OK | - | 0,20 | - | 0,20 | 2º |

